



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi
Endereço da Unidade: R. Passos de Miranda, Santa Cruz - RN
CEP: 59200-000
Fone: [\(84\) 3291-2411](tel:(84)3291-2411)
E-mail: psiescolareeducacional.facisa@gmail.com

EDITAL Nº:	116/2021-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Psicologia Escolar e Educacional

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: Nº 11/2022-FACISA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Ana Ludmila Freire Costa
2º	Pablo de Sousa Seixas
3º	Pablo Vicente Mendes de Oliveira Queiroz
Suplente	Nome do membro
1.	Sabrina Cavalcanti Barros

CALENDÁRIO – <u>PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL</u>			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	31/01/2022	Link da sala de Videoconferência meet.google.com/cbp-faqs-yqn	08:15
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	31/01/2022	Link da sala de Videoconferência (o mesmo do sorteio da ordem) meet.google.com/cbp-faqs-yqn	08:30
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	01/02	psiescolareeducacional.facisa@gmail.com	Até 08:00
Prova Didática – 1º Turno	01/02	Links das salas de Videoconferência	08:30

		- Sala de espera meet.google.com/xam-mamv-qxz); - Candidato 1 meet.google.com/qrz-yxmp-qca); - Candidato 2 meet.google.com/dft-veoa-joe); - Candidato 3 meet.google.com/wif-qxwc-vkm)	
Avaliação de Títulos	02/02/2022	Via sistema	08h00
Divulgação do resultado (NFC)	05/02/2022	E-mail e SIGRH (área do candidato)	A partir das 19:00

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** O candidato deve entregar eletronicamente, via e-mail, até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. Deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 28/01/2022 a 31/01/2022, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.